

Decreto n.º 986/68

em Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente - Hugo Maguica, Prefeito Municipal, de Sarag de Vasconcelos, barmarca de São Paulo, Estado de São Paulo, etc., e sendo das atribuições que lhe são conferidas por este Decreto - Artigo 1º - fica suplementada na importância de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente pleado discriminada e atribuída ao Poder Executivo:-

3-2		Janeamento	
4-0-0-0-11		Despesas de Capital	
4-1-0-0-11		Investimentos	
4-1-1-0-11		Obras Públicas	
	I-	Construção de galerias de águas pluviais	ncr# 136,00
		Total	ncr# 136,00

Artigo 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte tabela:-

3-2		Janeamento	
4-0-0-0-11		Despesas de Capital	
4-1-0-0-11		Investimentos	
4-1-1-0-11		Obras Públicas	
	II-	Manutenção de pavios	ncr# 136,00
		Total	ncr# 136,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarag de Vasconcelos, em 31 de dezembro de 1968

= Hugo Maguica
- Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Secretaria Municipal, na mesma data.

= E. A. Lins
- Secretária